



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

ATA DE SESSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, fora analisada a documentação apresentada pela empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA** na plataforma BLL, cadastrada no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025** que tem por objeto o **Credenciamento de Agências de Viagens, a fim de assegurar, de forma contínua, ágil e economicamente vantajosa, o fornecimento de pacotes de viagens oficiais — compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais (com bagagem despachada), hospedagem, seguro-viagem — além de serviços correlatos de reserva, remarcação, cancelamento e suporte 24h. Após análise da documentação apresentada pela empresa supracitada, constatou-se o que segue:**

AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA: HABILITAÇÃO CONDICIONADA. Deixou de apresentar: Declaração de que não emprega menor de 18 anos (ANEXO III), Declaração de idoneidade (ANEXO VIII), Regularidade com a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

Tendo em vista tal resultado, e por se tratar de um credenciamento que ficará aberto, fica aberto o prazo de 3 dias úteis para que a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, possa protocolar documentação restante. Nada mais, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio.

LETÍCIA ALVES DIONISIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
EQUIPE DE APOIO



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Alves Dionisio, Agente de Contratação**, em 20/02/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Barros Carneiro, Agente Administrativo**, em 20/02/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878016** e o código CRC **8F95C67D**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00007808/2025-91

SEI nº 0878016